



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro das Minas e Energia,
Almirante Bento Albuquerque,
informações sobre a aprovação
do Plano de Trabalho pela
Diretoria colegiada da ANM.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Almirante Bento Albuquerque, informações sobre a aprovação do Plano de Trabalho pela Diretoria colegiada da ANM.

Justificação

A Diretoria colegiada da Agência Nacional de Mineração (ANM), através da portaria nº 871 de 12 de novembro de 2019, aprovou o Plano de trabalho para realizar estudos com a finalidade de ordenar e garantir a legalidade da atividade garimpeira na Região do Sudoeste do Pará, a Província Mineral do Tapajó. Além disso, a mesma portaria determina a fiscalização da produção de ouro nas Permissões de Lavra Garimpeira, seu comércio e o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Uma força multidisciplinar com 23 servidores da ANM foi instituída para executar esse Plano de trabalho. Segundo a portaria, ela será responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos aludidos. Outra medida instituída foi o estabelecimento de uma Circunscrição Territorial da Unidade Avançada da Agência Nacional de Mineração na cidade de Itaituba, que irá abranger os Municípios de Itaituba, Novo Progresso, Jacareacanga, Trairão, Aveiro, Altamira e Rurópolis.

Ao Chefe da Unidade Avançada com sede em Itaituba, foi delegada a competência de praticar os atos de ofício referentes à PLG, licenciamento e registro de extração. Algumas das fases dos regimes de aproveitamento imediato de substâncias minerais, como a outorga e a retificação dos regimes, não fazem parte dessas competências atribuídas ao chefe da unidade avançada.



- 1) Há neste plano de trabalho fatores que permitam uma coordenação governamental mais efetiva e inspeções mais pontuais para restringir a mineração ilegal?
- 2) Quais são os aspectos de maior relevância contidos nesse plano de trabalho para reduzir o número de garimpeiros artesanais informais e ilegais?
- 3) Em face das exigências regulatórias da atividade garimpeira e para cumprimento das normas ambientais, os garimpeiros artesanais tiveram seu campo de atuação cada vez mais restrito e foram conduzidos à condição de informalidade. De que forma pretende-se estimular e beneficiar essa classe de garimpeiros de pequeno porte para que estejam dentro da legalidade?
- 4) Alguma mudança de regime para licenciamento, auto de infração e aplicação de multa, fazem parte desse plano de trabalho?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 20 de Novembro de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos-AM